DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 324 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2
Ratificação	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA/SP
PROCESSO Nº 007/2020 – CARTA CONVITE Nº 001/2020
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA

Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, ficam intimadas a apresentarem suas razões recursais no prazo de 02 (dois) dias uteis, ou seja, até 28/02/2020, até as 17:00 hs, as empresas que manifestaram interesse em recorrer conforme constou na referida sessão e registrada em ata. Em caso de não apresentação das razões recursais, deverá o departamento certificar a ausência, dando -se prosseguimento ao certame licitatório. Publica-se. Colombia/SP, 26 de fevereiro de 2020. Álvaro Alves da Silva – Presidente da CPL.

Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 008/2020 - DISPENSA N.º 002/2020

Ratificando, do art. 24, inciso XXVII de Lei n° 8.666/93 o ato do Sr. Prefeito do Município que, do diploma legal invocado, coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, se necessário e nos termos legais, a favor da COOPERATIVA COOPERCOLÔMBIA, no valor: R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais) em moeda corrente nacional. Assinam: 19/02/2020. Colômbia/SP, 27 de fevereiro de 2020. Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO N.º 008/2020 DISPENSA N.º 002/2020

Contratante: MUNICIPIO DE COLÔMBIA

Contratada: COOPERATIVA COOPERCOLÔMBIA

Objeto: coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. Valor do Contrato: R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais); Prazo: 12 meses; Data da assinatura: 20/02/2020; Colômbia/SP, 27 de Fevereiro de 2020 – Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito.